

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Assistência Social e Habitação (CRAS, CREAS).

2 - DO OBJETO

Inscrição para o evento “XIII Seminário Estadual da Política de Assistência Social” de PRESENCIAL sobre Lages/SC nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2024, para os servidores efetivos e comissionados sendo eles:

- Juliana Fernanda Kades
- Geovania Ruth Montag Giombelli
- Rosemar Botega Fabris
- Elisangela de Jesus
- Jaçanã Inez Andreis
- Nelci Terezinha Pedroski Canci
- Neusa Dias
- Geovani José Schultz

3 – DA JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente, de justificativa para participação no seminário estadual da política de assistência social realizado pela FECAM, para capacitação dos profissionais que atuam na área de assistência deste município, através da inexigibilidade de licitação.

O Seminário Estadual de Assistência Social é realizado desde 2009 em Santa Catarina, sempre no mês de maio de cada ano, é um evento anual organizado pela FECAM e as 21 Associações de Municípios, considerado o segundo maior evento estadual da instituição.

Neste ano o evento acontecerá nos dias 08 e 09 de maio, no centro de eventos Serra em Lages/SC.

Tradicionalmente conta com mais de 700 participantes, entre Gestores e Trabalhadores do SUAS de todo o Estado. Durante o evento são realizadas palestras temáticas relacionadas à política pública de assistência social com a presença de palestrantes renomados no país, também presença de representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e entidades parceiras da FECAM.

Os encontros, palestras, seminários ou cursos de capacitação online ou presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Prefeitura Municipal de Irani/SC.

É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de servidores. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados.

Ademais, trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos, a fim de durar o tempo estritamente necessário à últimação do procedimento. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo, resta justificada a presente contratação.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

FECAM, inscrita no CNPJ sob o nº 75.303.982-0001/90, estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, bairro Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88070-800.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1. O valor para esta Inscrição para Curso de Capacitação para os servidores dos setores de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Irani/SC, encontra-se anexo ao processo, conforme orçamento cedido pela empresa FECAM, CNPJ: 75.303.982-0001/90;

A escolha pela empresa prestadora para capacitação dos agentes públicos levou em consideração o porte do evento desse ramo, importante para os trabalhos realizados na secretaria municipal.

Indubitavelmente que o quantum cobrado por esta inscrição sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos; e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ 2.800,00 (mil novecentos e cinquenta reais), pagos em até 15 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Inscrição de servidores para o seminário estadual da política de assistência social	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.800,00				

6 – RELAÇÃO DE CONTEÚDO E PALESTRANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

08/05 – Quarta feira – 11h às 18h30

11h às 13h30 – Credenciamento e Acolhida dos Municípios

13h30 – Abertura Oficial

Fabício Oliveira, Prefeito de Balneário Camboriú e Presidente da FECAM

Jorginho Mello, Governador do Estado de SC

André Quintão, Secretário Nacional de AS

Maria Helena Zimmerman, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Fabíani Soberanski, Presidente do Coegemas

Luciane Carminatti, Presidente da Frente Parmanetar da Assistência Social

Representante do Forum Estadual dos Trabalhadores do SUAS

Representante do Forum Estadual dos Usuários do SUAS

Representante das Entidades da Rede Socioassistencial do SUAS

14h30 às 15h30 – Conferência de Abertura: “Loas e Suas: inclusão e democracia!”

Coordenação: Cilene Nogaretti (AMVALI), Presidente do Colegiado Estadual de Assistência Social – COAS.

Conferencista: VICENTE DE PAULA FALEIROS. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Franca – SP(1966), graduação em Serviço Social pela Universidade de Ribeirão Preto (1966), especialização em planejamento pela UnB e pelo IRFED- Institut de Recherches en Développement (Paris), doutorado (PhD) pela Université de Montreal (1984) e pós-doutorados pela EHESS – Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais- Paris (1991) e Université de Montréal (1996).

15h30 às 18h – Painele Temático: Situações de Calamidade e Emergência: a relação teoria e prática no atendimento no SUAS!

Coordenadoras: Marlete Wechwenfelder (AMOSOC) Maria Luiza Mileni (AMPLANORTE) e Evelise (AMUNESC)

SNAS, SAS, SDS (a confirmar)

18h30 – ENCERRAMENTO DO DIA

09/05 – Quinta feira – das 8h30 às 12h

8h30 às 9h30 – Gestão do SUAS: instrumentos de planejamento e prestação de contas, função e execução da vigilância socioassistencial, gestão do trabalho e educação permanente

Coordenação: Vânia Guareski Souto (GRANFPOLIS)

SNAS e SAS (a confirmar)

Valdiosmar Vieira Santos, Possui graduação em SERVIÇO SOCIAL pela Universidade Federal de Sergipe (2000), Especialização e Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes pela Universidade de São Paulo(USP). Foi diretor de Departamento de Renda e Cidadania da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Social – SEIDES, Governo de Sergipe, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município Arauá- SE. Atualmente é secretário Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho, no município de Lagarto/SE, 1 Tesoureiro do Congemas, e Vice presidente do Coegemas Sergipe.

9h30 às 10h10 – Benefícios Eventuais no SUAS e sua operacionalização: como avançarmos

Coordenação: Nayara Brito (AMVE)

Facilitadora: Ana Lígia Gomes, Assistente Social, Consultora, especialista em assistência social com experiência em gestão e benefícios.

10h10 às 11h – Entidades da Rede Socioassistencial no SUAS e o Controle Social

Coordenação: Rúbia Provenci, Representante do Colegiado da AMMOC.

SNAS (a confirmar)

11h às 12h – DEBATE SOBRE AS PAUTAS DA MANHÃ

09/05 – Quinta feira – das 13h30 às 18h30

13h30 – Serviços Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social básica no SUAS e a relação da Escola em Tempo Integral e o SCFV

Coordenação: Ivania May (AMUREL)

Leiriane Araujo, Mestre em Política Pública, Coordenadora de um Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

14h40 às 15h30 – DEBATE

15h30 às 16h30 – Serviços Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social especial de média complexidade no SUAS

Coordenação: Denise Dolejal (AMAVI)

SNAS, SAS e Convidado (a confirmar)

16h30 às 17h30 – Serviços Socioassistenciais: com ênfase para a proteção social especial de alta complexidade no SUAS

Coordenação: Maristela Rigueira (AMFRI)

SNAS, SAS e Convidado (a confirmar)

17h30 às 18h30 – DEBATE SOBRE A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

18h30 – ENCERRAMENTO DO SEMINÁRIO ESTADUAL

10/05 – Sexta feira – das 8h30 às 17h – APOIO TÉCNICO DO FNAS

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais nas unidades escolares que fazem parte da Secretaria de Educação, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- d) Cumprir o prazo do cronograma dos encontros previstos;
- e) A contratante é responsável pelo transporte terrestre do palestrante, por organizar o local de execução dos serviços, disponibilizar áudio visual com som ambiente, fornecer os materiais necessários para a participação dos professores e demais participantes, fornecer o Coffee Break.
- f) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- g) Informar a Contratante caso ocorra o não comparecimento do Palestrante no dia marcado ou necessária a troca de horário ou dia do encontro, com no mínimo dois dias de antecedência.
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade Orçamentária: CRAS

Despesa: 139

Unidade Orçamentária: CREAS

Despesa: 253

Unidade Orçamentária: Secretaria

Despesa: 254

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Geovania Ruth Montag Giombelli

Matrícula: 5663

Cargo/função: Assessora de ação comunitária

Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Fone para contato: (49) 3432-3246

E-mail para contato: socihab@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 02 de abril de 2024.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal